



Ofício 345/2019
Ibitinga, 08 de Março de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, quanto a implantação de coleta seletiva, retorno da usina de reciclagem de lixo e funcionamento da usina de transbordo de lixo em Ibitinga:

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 548/2019 (Requerimento nº 83/2019) quanto a implantação de coleta seletiva, retorno da usina de reciclagem de lixo e funcionamento da usina de transbordo de lixo em Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal





NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requerimento referente a implantação de coleta seletiva, retorno da usina de reciclagem de lixo e funcionamento da usina de transbordo de lixo em Ibitinga.

Interessado: Sr. Marco Antônio da Fonseca.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 83/2019 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca, esta Secretaria tem a informar que:

1-Quando a tão divulgada implantação de coleta seletiva será implantada em Ibitinga, bem como o retorno da usina de reciclagem de lixo e do funcionamento correto da usina de lixo?

R: Para o estabelecimento e implantação da Coleta Seletiva do Município se faz necessária a revisão e elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) relacionado no âmbito dos resíduos recicláveis e a implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis com características domiciliares de residências, comércio e prédios públicos, com estruturação, capacitação e inclusão da Cooperativa de Catadores de Recicláveis de Ibitinga, de acordo com as disposições da Lei 12.305/2010 e do Decreto Regulamentador nº. 7.404/2010.

Ibitinga ainda não possui um Programa de Coleta Seletiva estabelecido e apresenta uma Cooperativa formalizada em termos de CNPJ, a Cooperativa União dos Manipuladores de Resíduos e Materiais Recicláveis de Ibitinga, porém sem atuação.

A partir das ações da Prefeitura Municipal que visam promover o desenvolvimento sustentável no Município mediante a redução na quantidade de resíduos sólidos encaminhada ao aterro sanitário, promovendo melhoria na qualidade ambiental, além de gerar trabalho, renda e inclusão social a partir da recuperação do valor agregado com a coleta seletiva dos resíduos recicláveis, informamos que estas ações deveriam ocorrer através da empresa ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA – EPP, CNPJ: 19.338.878/0001-60, através do Contrato nº 124/17. Entretanto, devido ao não cumprimento das etapas a empresa foi notificada, juntado anexo, e os trabalhos encontram-se atrasados.

Cabe destacar também que este ano, bem como no ano de 2018 a Prefeitura está trabalhando em projetos relacionados com a temática do descarte e reciclagem, a fim de orientar quanto aos locais corretos dos materiais. Estes temas estão sendo abordados, de forma constante, dentro das escolas das redes municipais e estaduais. Neste sentido,





destacamos a campanha de coleta de óleo que desde 2017 já arrecadou mais de 10.000 litros.

No entanto, a proposta é reativar a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis através de um projeto efetivo de sensibilização, capacitação e empoderamento dos catadores que se encontram em vulnerabilidade para que os mesmos exerçam suas atividades de maneira cooperada e organizada, com a inclusão social gerando trabalho e renda com dignidade. Esta ação é de fundamental importância para que as demais ações necessárias sejam efetivas e tenham menor tensão social.

Ibitinga, 07 de Março de 2019.

Sem mais,

Atenciosamente

FRAUZO RUIZ SANCHES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

